

2º Termo de Aditamento ao Contrato n. 014/SMSU/2023

Processo SEI n. 6029.2023/0004406-6

Contratante: Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU

Contratada: Brazon Maxfilter Indústria e Locação de Purificadores de Água Ltda.

Objeto Contratual: Prestação de serviços de locação, instalação e manutenção de aparelhos purificadores de água

Objeto do aditamento: Prorrogação da vigência contratual, com aplicação de reajuste de preços e cláusula resolutiva.

Pelo presente, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA**, inscrita no CNPJ sob o n. 05.245.375/00001-35, com sede na Rua da Consolação, 1379, 12º andar, Consolação, CEP 01301-100, neste ato representada pela senhora Bruna Gadelha da Silva, Chefe de Gabinete, adiante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **BRAZON MAXFILTER INDÚSTRIA E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n. 09.114.027/0001-80, com sede na Rua Claudionor Ribeiro da Silva, 219, Florestal/PE, CEP: 35690-000, neste ato representada por seu Sócio Diretor, senhor **THIAGO TEIXEIRA DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade (RG) n. 11.XXX.XX8 SSP/MG e CPF sob n. 070.XXX.XXX-23, doravante denominada **CONTRATADA, RESOLVEM**, firmar o presente 2º Termo de Aditamento ao Contrato n. 014/SMSU/2023, de acordo com o despacho autorizatório contido no doc. SEI n. 123980466, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por objeto a (i) prorrogação da vigência do **Termo de Contrato n. 014/SMSU/2023**, por mais **06 (seis) meses**, ou até que ocorra a formalização do novo contrato, o que ocorrer primeiro, a partir de **17.04.2025**, e a (ii) aplicação de reajuste de preços previsto no subitem 4.4.1. da avença, calculado com base no índice de Preços ao Consumidor (IPC), apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE), de acordo com as disposições da Portaria SF n. 389/2017 e dos arts. 7º a 10º do Decreto n. 57.580/2017 e de demais normas aplicáveis à espécie.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES E PREÇOS

2.1. Informa-se o percentual de **4,68%** (IPC-FIPE) para fins de cálculo de reajuste contratual ao **Termo de Contrato n. 014/SMSU/2023**, aplicado a partir de **22.12.2024** a **16.10.2025**, conforme demonstrativo do reajuste definitivo, elaborada pela Divisão de Orçamento e Finanças - DOF, da Coordenação de Administração e Finanças - CAF, constante no doc. SEI n. [119269477](#).

2.2. Aplicado o reajuste definitivo, o valor mensal do contrato passa de **R\$ 1.848,45** (um mil oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) para **R\$ 1.934,96** (um mil novecentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos), perfazendo o valor total para o período de **06** (seis) meses de **R\$ 11.609,76** (onze mil seiscentos e nove reais e setenta e seis centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

3.1. Para adimplir as obrigações concernentes ao período de **17.04.2025** a **16.10.2025**, foi emitida Nota de Empenho no valor de **R\$ 11.609,76** (onze mil seiscentos e nove reais e setenta e seis centavos), em favor da **CONTRATADA**, por meio da dotação orçamentária n. **28.38.06.182.3011.6602.3.3.90.39.00** a qual suportará, também, as despesas do exercício subsequente, na forma autorizada no Despacho Autorizatório sob doc. SEI n. 123980466.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato, no que não contradite o presente Termo Aditivo, que terá validade e eficácia a contar da data da última assinatura das partes.

E, para firmeza e como prova de assim haver, entre si, ajustado e avençado, é lavrado o presente instrumento, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, quando físico, ou, sendo eletrônico, em apenas 1 (uma) via.

BRUNA GADELHA DA SILVA
Chefe de Gabinete
Contratante

THIAGO TEIXEIRA DOS SANTOS:07036539623
Digitally signed by THIAGO TEIXEIRA DOS SANTOS:07036539623
Date: 2025.04.17 17:45:52 -03'00'

THIAGO TEIXEIRA DOS SANTOS
Sócio Diretor
Contratada

Testemunhas:



Documento assinado digitalmente
GABRIEL DA SILVA BARRADAS
Data: 17/04/2025 17:57:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
LEONARDO TAVARES MOLINA
Data: 17/04/2025 17:59:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1. _____ 2. _____